

DECRETO Nº 7.469, de 26 de maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.612,66 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7469

|                  |      |            |
|------------------|------|------------|
| Suplementação de | Data | 26/05/2026 |
| Créditos         |      |            |

| Cód. Reduz. | Cód.Reduz. | Tipode  | U.O. / Classificação            | Valor      |
|-------------|------------|---------|---------------------------------|------------|
|             | Origem     | Crédito | Orçamentária                    |            |
| 1195        | 1195       | 1       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | 166.612,66 |

1.09.0.27.812.0018.1003  
.44905100.27003110

Soma: 166.612,66

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior 166.612,66

r.....

R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal